



Ofício: 293/2015

Campinas, 06 de Novembro de 2015.

À
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
ATT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SR. FERNANDO VAZ PUPO

15/10/56284 PG

06 NOV 2015

390
20392

DIRETORA DO DEPLAN
CAROLINA BARACAT LAZINHO

REFERÊNCIA: PLANO DIRETOR E REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE CAMPINAS / FAZENDA CABREÚVA

Prezados Senhores,

É com imensa satisfação que a COMURB SPU protocola mais uma contribuição para o Plano Diretor de Campinas e para revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Campinas.

Esperamos que todas as informações aqui apresentadas sejam úteis nas definições do Plano Diretor e possam ser implementadas para a melhoria da qualidade de vida na cidade de Campinas.

Ficamos à disposição para nos aprofundarmos e discutirmos o estudo protocolado neste momento.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração a toda equipe técnica desta Secretaria.

Atenciosamente,



Nesta data, foi (foram) juntado(s) 112 documento(s)
de folha(s) 03 a 114 devidamente numerada(s)
e Rúbricada (s)

Protocolo Origem:



09 NOV. 2015

Rúbrica / Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Protocolo: **2015/10/56.284**

Interessado: **COMURB – Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda.**

Ref: **Resumo elaborado pela equipe administrativo/executiva da SEPLURB**

Trata o presente protocolado de sugestão de inclusão ao perímetro urbano da Fazenda Cabreúva.